EDITAL Nº. 128/VPPEx/2022

DISPÕE SOBRE O SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - SELETIVO PG-SS, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, COM BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Seletivo Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Seletivo PG-SS, no segundo semestre de 2022, com bolsas de estudos, nos casos em que especifica.

1 DA BOLSA SELETIVO PG-SS (Resolução nº 036/CAS/2022)

- 1.1 O Seletivo PG-SS tem como finalidade viabilizar bolsas de estudos incidente sobre o valor das parcelas da semestralidade (exceto a primeira parcela), durante todo o período do curso de pós-graduação Stricto Sensu, conforme percentuais e vagas previstos no item 4 (Quadro de Cursos, Vagas e Percentual da Bolsas Estudos) deste Edital.
- 1.2 Os referidos percentuais não incidem sobre a primeira parcela, as despesas com material didático, viagem / visita técnica e / ou disciplinas / atividades extracurriculares.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO SELETIVO PG-SS

- 2.1 Ter sido classificado no processo seletivo do curso de pós-graduação Stricto Sensu em que pleiteia a bolsa, conforme resultado final publicado em Edital pelo respectivo Programa;
- 2.2 Não possuir nenhuma outra bolsa ou auxílio financeiro, exceto crédito educacional, desde que o somatório do valor da bolsa de que trata este edital e do crédito educacional não ultrapasse a integralidade do valor de cada parcela mensal;
- 2.3 Não possuir débito de qualquer natureza junto à Fundação UNIVALI, inclusive na condição de responsável financeiro;
- 2.4 Realizar a inscrição no processo seletivo disciplinado neste Edital (Seletivo PG_SS) no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo do respectivo Programa apresentando a documentação exigida no item 3.1 deste edital
- 2.5 Haver vagas disponíveis com bolsas de estudos no curso pleiteado.
- 2.6 Será indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estes requisitos cumulativamente.
- 2.7 A não realização da matrícula no prazo estabelecido pela Univali implicará na perda do direito à vaga e respectiva bolsa de estudos, não remanescendo nenhum efeito para este processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Seletivo PG-SS serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

3.1 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O SELETIVO PG-SS

- 3.1.1 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo PG-SS, o candidato deverá:
- 3.1.1.1 Entregar o "Requerimento de Inscrição para a Bolsa PG-SS" devidamente preenchido (Anexo I) para a secretaria do curso de pós-graduação pretendido, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado final pelo respectivo Programa.
- 3.1.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição para a Bolsa PG-SS (Anexo I).

4 DO QUADRO DE CURSOS, VAGAS e PERCENTUAL DA BOLSA DE ESTUDOS

Curso	Tipo	Titulação	Vagas	Percentual
Administração	Acadêmico	Mestre	10	40%
Administração	Acadêmico	Doutor	5	40%
Administração - Gestão, Intern. e Logística	Profissional	Mestre	10	40%
Ciência e Tecnologia Ambiental	Acadêmico	Mestre	10	40%
Ciência e Tecnologia Ambiental	Acadêmico	Doutor	5	40%
Computação Aplicada	Acadêmico	Mestre	10	40%
Ciência Jurídica	Acadêmico	Mestre	3	40%
Ciência Jurídica	Acadêmico	Doutor	2	40%
Ciências Farmacêuticas	Acadêmico	Mestre	10	40%
Ciências Farmacêuticas	Acadêmico	Doutor	5	40%
Educação	Acadêmico	Mestre	10	40%
Educação	Acadêmico	Doutor	5	40%
Gestão de Políticas Públicas	Profissional	Mestre	10	40%
Internacional Conjunto em Jurisdição Constitucional Comparada	Profissional	Mestre	10	40%
Psicologia	Profissional	Mestre	10	40%
Saúde e Gestão do Trabalho	Profissional	Mestre	10	40%
Turismo e Hotelaria	Acadêmico	Mestre	10	40%
Turismo e Hotelaria	Acadêmico	Doutor	5	40%

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos para o seletivo PG-SS com bolsa de estudos será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo de cada curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, observando-se o limite de vagas oferecidas neste Edital, e o respectivo edital de resultado do Programa.
- 5.2 Estarão automaticamente excluídos os candidatos que não cumprirem os requisitos do item 2 deste Edital.
- 5.3 Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados por meio de edital do respectivo Programa.

5.4 – As datas deste processo seletivo seguirão o cronograma dos editais dos respectivos programas referentes ao segundo semestre de 2022.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

- 6.1 O candidato classificado neste Edital deverá apresentar o Termo de Compromisso (anexo II) na respectiva Secretaria do Programa, no prazo de 3 dias úteis a contar do edital de resultado, conforme item 5.3 deste Edital e, realizar a matrícula no curso de pós-graduação *Stricto Sensu* no prazo estabelecido pela UNIVALI;
- 6.2 A efetivação da bolsa ocorrerá após o pagamento do valor integral da primeira parcela do contrato, via boleto bancário ou cartão de crédito, e incidirá a partir da segunda parcela.
- 6.3 Os candidatos selecionados pelo Seletivo PG-SS, deverão atentar-se às obrigações do aluno bolsista para concessão e a manutenção do benefício, mediante o cumprimento, concomitantemente, das exigências descritas no Termo de compromisso (Anexo II).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato poderá esclarecer suas dúvidas com a Secretaria Acadêmica do Programa pretendido, conforme os canais de atendimento a seguir:

SECRETARIAS ACADÊMICAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	Secretaria	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Administração - PPGA	ppga@univali.br	(48) 3279-9552	Setor B7 - Sala 101 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h às 17h das 18h às 22h
Administração - Gestão, Intern. e Logística - PMPGIL	pmpgil@univali.br	(47) 3341-7614	Setor B7 - Sala 101 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Ciência e Tecnologia Ambiental - PGCTA	secretaria.ppcta@ univali.br	(47) 3341-7970	Setor D 8 - Sala 102 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Computação Aplicada - PGCA	mca@univali.br	(47) 3341-7854	Setor B3 - sala 207 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 14h às 18h
Ciência Jurídica - PGCJ	ppcj@univali.br	(47) 3341-7519	Setor D1– Sala 428 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Ciências Farmacêuticas - PGCF	ppgcf@univali.br	47)3341-7932	Setor F6 - Sala 311 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Educação - PPGE	ppge@univali.br	(47) 3341-7516	Setor F4– Sala 407 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Gestão de Políticas Públicas - PGPP	pmgpp@univali.br	(47) 3341-7847	Setor D 1 - Sala 401 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Internacional Conjunto de Direito das Migrações Transnacionais	ppgdmt@univali.br	(47) 3341-4260	Setor D1– Sala 312 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Psicologia - PGP	mestradopsicologia @univali.br	(47)3341-7932	Setor F6 - Sala 311 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Saúde e Gestão do Trabalho - PGSGT	ppgsgt@univali.br	(47)3341-7932	Setor F6 - Sala 311 – Campus Itajaí	8h às 12h, das 13h30 às 17h30
Turismo e Hotelaria - PGTH	posturismo.bc@uni vali.br	(47) 3261-1315	Setor 07, Sala 204 - Campus Balneário Camboriú	8h às 12h, das 13h30 às 17h30

- 7.2 O candidato, ao preencher seu requerimento de inscrição para o Seletivo PG-SS com bolsa de estudos, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Seletivo PG-SS ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Univali e pela Procuradoria Geral da Fundação Univali.
- 7.3 A Univali não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
- 7.4 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 7.5 Em razão da natureza específica do SELETIVO PG-SS, decorrente de estrita liberalidade da Univali, em nenhum caso será admitido pedido de vistas, ou revisão da classificação, não sendo, igualmente, admitida nenhuma espécie de recurso.
- 7.6 A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz) conforme o caso e observado o objeto deste Edital), inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados. A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações e/ou de Convocação ou Chamada.
- 7.7 Os requisitos específicos para concessão e manutenção da Bolsa Seletivo PG-SS Univali estão dispostos na Resolução nº 036/CAS/2022.
- 7.8 O candidato que não realizar todas as etapas dentro do prazo ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, perderá o direito à vaga. A não homologação de uma ou mais etapas não gerará efeitos/obrigações.
- 7.9 Não será admitido em nenhuma hipótese o envio de documentos relativos a este processo seletivo pelos correios.
- 7.10 É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e informar imediatamente qualquer alteração de seus dados cadastrais, principalmente o e-mail.
- 7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.
- 7.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.
- 7.13: As disposições e resultados deste edital terão validade somente para o segundo semestre de 2022.
- 7.14 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 01 de julho de 2022.

Prof. Dr. Rogério Corrêa Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho Reitor e Presidente da Fundação UNIVALI



ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - SELETIVO PG-SS COM BOLSA DE ESTUDOS

DADOS PESSOAIS				
Nome:				
End. Residencial:				
Complemento:	Bairro:			
Cidade:	Estado:		CEP:	
Telefone:	Celular:		FAX:	
Endereço Eletrônico:			-	
Doc. Identidade:	Doc. Identidade: CPF:			
Nacionalidade:	Local Nascime	ento:	Data Nasc.:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)			
Curso:				
Instituição: Ano de Conclusão:			de Conclusão:	
DOCUMENTOS NECESSÁR				
Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I;				
Termo de Compromisso – Anexo II				
			, aluno(a) do	
Curso/ UNIVALI,				
vem requerer inscrição para o SELETIVO PG-SS com bolsa de estudos, conforme este Edital.				
Declaro ainda estar ciente das obrigações assinadas no termo de compromisso (Anexo II deste				
Edital)				
Landa Data				
Local e Data:				
Assinatura do Candidato:				

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Decla	aro	para	OS	devidos	fins,	que	eu,
porta	dor do CF	PF		, aluno(a) dev		triculado(a) no número de m	
		em nível de	Mestrado () / Doutorado (), da Universi	dade do Vale	do Itajaí
				ões inerentes à			
				io 036/CAS/2022	2 e, nesse sent	ido, COMPRO)METO-
ME a	respeitar	as seguinte	es cláusulas	:			
l -		•		vo conduzido pela	Comissão do S	seletivo do Prog	ırama de
II -		ıação escolh r desemben		satisfatório confo	rme as normas i	definidas nelo r	rograma
	de pós-gra (setenta e	aduação e p cinco por ce	ela IES, obt	endo aproveitame iplinas cursadas n	ento acadêmico	em, pelo men	os, 75%
	o benefício		., .				
III -				tras bolsas financi ão em ato normati			ssalvada
IV -				programa de pós-			curso:
V -				lo Contrato de Pre			
VI -	•		•	regimentais do	curso e da in	stituição no q	ual está
		nte matricula					
VII -			do cronogra para sua titula	ama de atividade:	s e cumprir ter	npestivamente	o prazo
VIII -				ta) horas de pes	squisa e/ou ex	tensão, por s	emestre.
	observada	s as orienta		spectiva Coorden			
IX -	ensino ou	para outro d		rancar a matrícula graduação <i>Stricto</i>			
X -	na forma r		nobserváncia	das cláusulas cita	adas acima e/o	u se praticada	aualauer
^				cará no cancelam			
				de acordo com os			
				ade de receber b		arte da institui	ção pelo
VI				ados do conhecim			
XI –				io do curso acarre o se motivada por			
				ive devidamente c		iça maior, circu	iistaiicia
*0			~ ,				
^Car	ga noraria	de dedicaç	ao semanai	presencial ao P	PG para cump	rir as 60n/sem	nestrais:
			- 1 (-11	:		01 401 40	
				iários (segunda à do Curso de Pós-0		3 8n - 12n e 13	n30min -
Assir	natura do/a	a) beneficiá	rio:				
Loca		a, Domoniola			e data:	/ /	

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Carimbo e assinatura